

**DECRETO Nº 057/2026**

**DATA: 10.03.2026**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 391.165,84 (trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
1201	Divisão de Indústria, Comércio e Inovação		
226610029.1.011	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	51055	191.165,84
<b>TOTAL R\$ 391.165,84</b>			

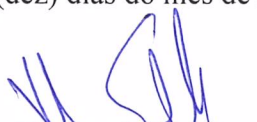
**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
000	Recursos Livres	200.000,00
1055	Livre - Recursos de Compensação de Impostos	191.165,84
<b>TOTAL R\$ 391.165,84</b>		

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.



**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal



**Daiani Hoffman**  
Diretora do Depto de Administração